

## PORTARIA N.º 76 /2014

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500910-98.2014.8.06.0000

**DESIGNAR** o **DESEMBARGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**, Presidente do Tribunal de Justiça, para viajar a Brasília-DF, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2014, com o objetivo de participar da Sessão Especial de Abertura do Ano Judiciário de 2014, no dia 03 de fevereiro de 2014 no Supremo Tribunal Federal, bem como, participar de reunião com o Ministro Joaquim Barbosa, para tratar de assuntos de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no dia 04 de fevereiro de 2014, concedendo-lhe o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 2.769,75 (dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado, e **DESIGNAR** os Juízes Auxiliares da Presidência **EMILIO DE MEDEIROS VIANA** e **FRANCISCO EDUARDO FONTENELE BATISTA**, para viajarem a Brasília-DF, no período de 02 a 05 de fevereiro de 2014, para participarem do evento acima referido, concedendo-lhes o pagamento individual de 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 701,67 (Setecentos e um reais e sessenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$175,42 (cento e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), totalizando R\$ 2.631,26 (dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para os magistrados indicados.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA VICE PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2014.**

**DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE DO TJCE**

**PORTARIA N° 72/2014** – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 7º, Resolução nº 09/2013, publicada no Diário de Justiça do dia 23 de agosto de 2013, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500881-48.2014.8.06.0000, designar, **RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCÂNTARA PINTO**, Servidor à Disposição - Engenheiro Civil, matrícula 200669, para fiscalizar serviços de construção do novo fórum da Comarca de Crateús a cargo da Construtora CIPAL, no período de 05 a 07/02/2014, 12 a 14/02/2014, 19 a 21/02/2014 e 26 a 28/02/2014, concedendo-lhe 10 (dez) diárias, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 24 de Janeiro de 2014.

**Samuel de Melo Sousa**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

## PORTARIA N° 35 /2014

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 22/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ACISTEL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA. ME (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 85019600-15.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 22/2013	ACISTEL COMÉRCIO, MANUTENÇÃO INSTALAÇÃO LTDA. ME	Prestação de serviços, com fornecimento de material, de revitalização do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica (SPDA) do Fórum da Clóvis Beviláqua.	Tiago Rocha Castello Branco	8147

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 36 /2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 35/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA PLATÔ LTDA (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519604-52.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos:

Contrato	Empresa	Objeto	Servidor	Matrícula
CT N° 35/2013	CONSTRUTORA PLATÔ LTDA	Execução da obra de Engenharia para reforma do prédio da Comarca de Maracanaú, localizado à Av. Estruturante Oeste, s/n, e adaptação de duas residências oficiais de Juiz para ampliação do uso do Fórum como depósito de bens apreendidos, localizadas em uma rua lateral, sem denominação, ambos no Bairro Centro, no Município de Maracanaú – Ceará.	José Ibiapina Feitosa	177

Art. 2º - A designação terá validade durante o período de vigência do contrato.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2014.

**DESEMBARGADOR LUÍZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**  
**PRESIDENTE**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA N° 37 /2014**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 37/2013 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA – EPP (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8519607-07.2013.8.06.0000)**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 5º, II, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995.

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento nº 05, de 27 de julho de 2007, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO**, por fim, a observância ao Princípio Constitucional da Eficiência no Serviço Público e as disposições contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar a execução de contrato, nos seguintes termos: